



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 45/CNE/XV

No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número quarenta e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados assuntos antes da ordem do dia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.º 44/CNE/XV, de 17 de janeiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 44/CNE/XV, de 17 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.2 - Ata n.º 35/CPA/XV, de 19 de janeiro, e ratificação das deliberações

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 35/CPA/XV, de 19 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem: -----

- 1. Pedido de esclarecimento sobre a realização do evento "MUMi – Músicas no Minho" entre os dias 28 de setembro e 1 de outubro de 2017**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A CPA aprovou a Informação n.º I-CNE/2017/5, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

«Tendo presente anteriores deliberações da Comissão Nacional de Eleições em casos idênticos, transmita-se à organização do evento que muito embora nada obste à realização deste tipo de iniciativas, quer em período eleitoral, quer no dia da eleição, não pode haver qualquer intervenção na campanha eleitoral ou comportamentos que de algum modo favoreçam ou prejudiquem uma candidatura em detrimento ou vantagem de outra, devendo assegurar-se rigorosa neutralidade e imparcialidade.

Caso o evento coincida com o dia da eleição, acresce o dever de garantir uma razoável distância até ao local onde funcionam as assembleias de voto, de molde a evitar qualquer perturbação no regular funcionamento daquelas, bem como de acautelar o exercício do voto por parte das pessoas que nesse dia se deslocam e distanciam dos locais das respetivas assembleias de voto para participarem no mencionado evento.»

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos, tendo transmitido que acompanha a aprovação das atas 44/CNE/XV e 35/CPA/XV. -----

2.3 - Ata de apuramento geral da eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Galveias (Ponte de Sor) e mapa oficial dos resultados

A Comissão tomou conhecimento da ata de apuramento geral em referência e deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa oficial dos resultados da eleição da Assembleia de Freguesia de Galveias realizada no dia 15 de janeiro de 2017, cujas cópias constam em anexo à presente ata, e determinar a sua publicação no Diário da República, I série, nos termos legais.-----

2.4 - Pedido de Câmara Municipal de Alcoutim relativo a publicação do Boletim Municipal Semestral do Município durante o mês de julho

A Comissão tomou conhecimento do pedido em referência e da Informação n.º I-CNE/2017/8, cujas cópias constam em anexo à presente ata, e deliberou encarregar os serviços de elaborar uma nota informativa sobre as publicações autárquicas em período eleitoral, a submeter ao próximo plenário.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- 2.5 - **Queixa de João Stattmiller, cabeça de lista do Bloco de Esquerda, contra o jornal "Incentivo - Jornal Diário do Faial" relativo a artigo de opinião intitulado "Curiosidades de campanha", assinado pelo diretor (Proc. ALRAA.P-PP/2016/19)**

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos para o próximo plenário -----

- 2.6 - **Reclamação do cidadão João Carvalhinho relativamente ao curso do Processo AR.P-PP/2015/152 e à deliberação da CNE de 29 de novembro de 2016**

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos para o próximo plenário -----

Os Senhores Drs. Carla Luís e João Tiago Machado entraram na reunião durante a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos, tendo participado na votação. -----

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva entrou na reunião após a tomada de deliberação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

A Comissão suspendeu os trabalhos para receber a Senhora Dr.^a Paula Borges dos Santos com vista a detalhar e clarificar alguns aspetos da obra proposta, dedicada à CNE – “A Comissão Nacional de Eleições e a construção da cidadania política em Portugal”. -----

O Senhor Dr. José Manuel Mesquita saiu no decurso da referida reunião. -----

A Comissão retomou a apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

- 2.7 - **Despacho do Ministério Público da Comarca de Lisboa, no âmbito do Processo n.º 59/PE-2014**

A Comissão tomou conhecimento do despacho em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, o qual procede ao arquivamento do inquérito que teve origem na participação da CDU por remoção de propaganda. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.8 - Recrutamento de assistente técnico/técnico de apoio parlamentar para o Gabinete de Documentação e Biblioteca (cedência de interesse público)

A Comissão considerou adequado dar início ao procedimento de recrutamento de um assistente técnico/técnico de apoio parlamentar para o Gabinete de Documentação e Biblioteca (através de cedência de interesse público), de acordo com o que consta do Mapa de Pessoal aprovado juntamente com o Orçamento para 2017, e deliberou designar os seguintes membros da comissão de análise das candidaturas:-----

Presidente – João Almeida

Vogal efetivo – Jorge Miguéis

Vogal efetivo – Ilda Rodrigues

1.º Vogal suplente – Álvaro Saraiva

2.º Vogal Suplente – Sérgio Gomes da Silva

A definição dos critérios de seleção fica a cargo da referida comissão de análise das candidaturas. -----

A Comissão recebeu, ainda, o Presidente do Conselho das Comunidades Portuguesas e representante do Movimento Migrantes Unidos que expuseram os motivos que levaram à apresentação na Assembleia da República da petição “Também somos portugueses”, através da qual solicitam a alteração das leis no sentido de o recenseamento eleitoral ser automático aquando da alteração da morada para o estrangeiro no cartão de cidadão; de admitir o recenseamento via postal e via *Internet* para quem reside no estrangeiro; e a introdução da modalidade de voto eletrónico para os portugueses residentes no estrangeiro. ---

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 13 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, e por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Presidente da Comissão



José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão



João Almeida